



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

ffaria@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 25.019/2025

VEREADOR: FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE

Santos Dumont, 26 de setembro de 2025.

O Vereador **FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a aprovação do Plenário para o seguinte requerimento:

Venho, por meio deste, reiterar ao Executivo Municipal, através de suas secretarias competentes, o requerimento de nº 25.013, **que solicitou a realização do estudo técnico sobre a viabilidade de implantação do projeto Tarifa Zero no transporte público municipal, analisando seus impactos sociais, econômicos e logísticos**, conforme já implementado com sucesso em municípios mineiros como Leopoldina, São João Del Rei, Ouro Preto e outras cidades mineiras.

Justificativa:

Com o grande número de gratuidades que já são garantidas por lei no transporte público (como as concedidas para idosos, pessoas com deficiência e para alunos da rede municipal de ensino), o valor adicional a ser custeado pelo município para a implementação do projeto Tarifa Zero para toda a população, torna-se relativamente pequeno diante do grande benefício que pode ser proporcionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

ffaria@camarasd.mg.gov.br

O projeto Tarifa Zero tem sido adotado com sucesso em diversas cidades brasileiras como forma de garantir o direito de ir e vir, promovendo a mobilidade urbana gratuita como uma política pública essencial. Em Minas Gerais, municípios como Leopoldina, São João Del Rei, Ouro Preto e outros já demonstraram que essa iniciativa é viável e traz impactos extremamente positivos para a sociedade.

Entre os principais benefícios estão:

- O aumento do acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e assistência social;
- A inclusão social, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- A valorização do comércio local, com maior circulação de pessoas;
- A redução do uso de veículos individuais, o que contribui para a diminuição do trânsito, da poluição do ar e da emissão de gases do efeito estufa.

Dessa forma, além de garantir mais dignidade e qualidade de vida à população, a implantação do Tarifa Zero também representa um avanço importante em termos de sustentabilidade ambiental e planejamento urbano. Solicita-se, portanto, que o Executivo realize um estudo técnico e econômico sobre a viabilidade da adoção do Tarifa Zero no transporte público municipal, considerando as particularidades da nossa cidade e os exemplos bem-sucedidos já existentes em outros municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

Faria@camarasd.mg.gov.br

Assim, espero contar com a colaboração e o empenho para a realização do estudo sobre a viabilidade de implantação do programa **Tarifa Zero**, considerando que já tramita no Congresso Nacional projeto que prevê sua implementação em todo o país. Trata-se de um processo em curso, com tendência irreversível, que acompanha as transformações sociais e aponta para um futuro de maior inclusão, mobilidade e acesso democrático ao transporte público. Subcrevo-me.

Atenciosamente,

Flávio Henrique Ramos de Faria
Vereador